



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2026 VEREADOR PAULO HENRIQUE CABEÇÃO

Na forma regimental e com fundamento na Lei Orgânica do Município, requero à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, bem como às Secretarias Municipais competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, para que prestem as seguintes informações:

I – Sobre o imóvel que abrigava a Escola Municipal Aurélio Dolabella

Considerando o imóvel situado na Rua Santo Antônio, próximo à Capela de Santo Antônio, na localidade denominada Ribeirão da Mata, Município de Santa Luzia/MG, requer-se que sejam informadas:

1. A atual situação jurídica e administrativa do imóvel que anteriormente abrigava a Escola Municipal Aurélio Dolabella;
2. Se o imóvel pertence ao patrimônio do Município, especificando sua destinação atual;
3. Se existe projeto, estudo ou planejamento para utilização do referido imóvel, indicando qual a finalidade prevista;
4. Se há previsão de reforma, revitalização, cessão, alienação ou qualquer outra intervenção no local;
5. Caso o imóvel esteja desativado, informar as razões da desativação e as medidas adotadas pelo Município para sua conservação e segurança;
6. Encaminhar cópia da documentação pertinente, incluindo matrícula do imóvel, laudo de vistoria (caso exista), atos administrativos, fotografias recentes e demais documentos que demonstrem sua atual situação.

II – Sobre a implantação de um Posto Avançado de Saúde

Requer-se à Secretaria Municipal de Saúde que informe:

1. Se existe estudo técnico ou planejamento visando à implantação de um posto avançado vinculado à UBS Frimisa, utilizando, se viável, o imóvel onde funcionava a Escola Municipal Aurélio Dolabella, para atendimento dos moradores da região do Ribeirão da Mata;
2. Caso ainda não exista estudo, informar se há possibilidade técnica e administrativa de sua realização;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Informar quais critérios são adotados pelo Município para criação de postos avançados ou ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde;

III – Do prazo para resposta

Requer-se, ainda, que as informações solicitadas sejam encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em observância ao disposto no art. 71, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia, acompanhadas de relatórios técnicos, pareceres, documentos oficiais, fotografias, plantas, estudos e demais elementos comprobatórios, a fim de assegurar a veracidade e a completa instrução das respostas prestadas.

JUTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando obter informações acerca da situação do imóvel que anteriormente sediava a Escola Municipal Aurélio Dolabella, importante equipamento público localizado na comunidade de Ribeirão da Mata.

Moradores da região manifestam preocupação quanto ao estado de conservação e à destinação do referido imóvel, que poderá representar importante espaço para a implantação de políticas públicas voltadas ao interesse coletivo.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar o acesso aos serviços públicos de saúde, especialmente na Atenção Primária, mostra-se pertinente verificar a viabilidade da implantação de um posto avançado vinculado à UBS Frimisa, proporcionando maior comodidade, redução do deslocamento da população e fortalecimento da assistência em saúde aos moradores da região.

Dessa forma, as informações ora requeridas permitirão a esta Casa Legislativa exercer seu dever constitucional de fiscalização, bem como subsidiar futuras iniciativas em benefício da população luziense.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2026.

Vereador Paulo Cabeção – PSD
Matrícula 3988



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em 30/07/2026 16:06

Checksum: **864C72376545A6D896DA04E9C4E2AD3EEAD230AEA24247DE65BAF8CCC76B38FC**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.